


**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-
ESCRIVANIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SÉRGIO MACHADO GONZALEZ
AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 19/02/2026, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraídos dos Autos Nº00001573-25.2025.8.16.0051, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é **exequente UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** e **requerido REGINALDO FÁBREGA, APARECIDA TUNES FÁBREGA, WAGNER PLACA FÁBREGA, ANDRÉ PLACA FÁBREGA, BRASILIA ODETE SOTOCORNO FÁBREGA, RENATO FLORENTINO FÁBREGA E ROBERTO FLORENTINO FÁBREGA**, diligenciando nesta cidade e Comarca ao Bairro Água da Bandeira, às:-10:00 horas, após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO** que recaiu nos seguintes bens:-

1) - IMOVEL DE MATRÍCULA N.5.620 DO CRI DE BARBOSA FERRAZ/PR, LOCALIZADO NA CHÁCARA DE TERRAS N.87 - REMANESCENTE, COM ÁREA DE 2,32 ALQUEIRES, SITUADO NA GLEBA SÃO JOAQUIM, PARTE DA GLEBA CORUMBATAÍ NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, DE PROPRIEDADE DE RENATO FLORENTINO FÁBREGA (CPF 377.324.988-87) E CONJUGE BRASILINA ODETE SOTOCORNO FÁBREGA, BEM COMO ROBERTO FLORENTINI FÁBREGA (020.050.978-02) E CONJUGE APARECIDA TUNES PLACA FÁBREGA, CONTENDO 1,50 (UM E MEIO ALQUEIRES) E RESTANTE RESERVA LEGAL, AVALIO O BEM PENHORADO POR ALQUEIRES EM 150,000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$:(348.000,00), TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS). **Do que é para constar lavrei o presente auto que após lido e achado conforme será devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.**


**SÉRGIO M. GONZALEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA**

